



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008, de 10 de novembro 2008.

"Aprova Balancetes que menciona".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU PRESIDENTE DESSA CASA DE LEIS, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovados por este Decreto, os BALANCETES dos meses de novembro de 2002 – Resolução nº 02162/08; dezembro de 2002 – Resolução nº 00112/08; janeiro de 2003 – Resolução nº 07688/07; Fevereiro de 2003 – Resolução nº 0861/05; Março de 2003 - Resolução nº 09625/05; Abril de 2003 – Resolução nº 03479/06; Maio de 2003 – Resolução 11160/05; Junho de 2003 – Resolução nº 06973/06; Julho de 2003 – Resolução nº 03480/06; Agosto de 2003 – Resolução nº 08393/05; Outubro de 2003 – Resolução nº 11661/05; Novembro de 2003 - Resolução nº 12363/05; Janeiro de 2004 – Resolução nº 01360/07; Março de 2004 – Resolução nº 00471/07; Abril de 2004 – Resolução nº 01968/07; Maio de 2004 – Resolução nº 09994/05, da Prefeitura Municipal de Catalão, conforme recomendações do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, que se seguem demonstrados:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão,
aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2.008.

Registre-se e Publique-se.

César José Ferreira

Presidente da Câmara Municipal